



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR** para a realização da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 09/2013, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 13/04/2014 (DOMINGO), na ESCOLA SENAI – “JOÃO MARTINS COUBE”, sito à RUA VÍRGILIO MALTA, Nº 11-22, CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:**

13/04/2014

08:00 às 09:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 1

INSCRIÇÃO

0008600173
0008600042
0008600004
0008600035
0008600041
0008600197
0008600234
0008600168

NOME

ALYSSON ANTONIO CARVALHO DE PAULA
ANDERSON JOSE DOS SANTOS
ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
ANDRE GUSTAVO DA SILVA
ANDRE LUIS DE ALMEIDA
ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
CARLOS AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

13/04/2014

08:00 às 09:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 2

INSCRIÇÃO

0008600106
0008600225
0008600135
0008600186
0008600102
0008600095
0008600020

NOME

CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
CREUBER TONHOQUE
DANIEL FRANCISCO SABINO ROCHA
DANIEL LOPES SILVA
DAVI QUIRINO DIAS
DELTON MAXIMO DA SILVA
DIOCLECIO DE JESUS TAVARES FELIX CORREA

13/04/2014

09:30 as 10:30

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 1

INSCRIÇÃO

0008600100
0008600142
0008600139
0008600207
0008600188

NOME

EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
EDSON DA SILVA JUNIOR
EDUARDO DA SILVA
EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ

0008600078 ELIAS DA SILVA CHRISPIM
0008600219 EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0008600132 EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS

13/04/2014

09:30 as 10:30

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 2

INSCRIÇÃO	NOME
0008600067	ERICK MATHEUS DE FRANÇA
0008600217	ESTEVAM VALLIM DA COSTA
0008600233	ESTEVÃO RICARDO MAROS
0008600126	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO JÚNIOR
0008600096	GABRIEL JOSÉ THEODORO
0008600045	GABRIEL MANTOVANI DE FARIA
0008600006	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA

13/04/2014

11:00 às 12:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 1

INSCRIÇÃO	NOME
0008600182	GUILHERME GAVIOLI
0008600191	IVAN BEVILAQUA
0008600053	JAELSON DAVIDSON COSTA RODRIGUES
0008600151	JAIR LOPES DA SILVA
0008600117	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
0008600009	JOÃO DE SOUSA RIOS
0008600165	JONATAS GEORGE CORDEIRO
0008600141	JOSE EDILSON SILVA

13/04/2014

11:00 às 12:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 2

INSCRIÇÃO	NOME
0008600065	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0008600221	LUCAS RAFAEL DA SILVA
0008600127	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO
0008600227	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO
0008600136	MARCOS PAULO DE CASTRO
0008600194	MARCOS PAULO DE JESUS
0008600177	MAURILLIO TIAGO OLIVEIRA BRITO

13/04/2014

13:30 às 14:30

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 1

INSCRIÇÃO	NOME
0008600154	MILTON CEZAR OLIVEIRA
0008600184	MOISES EDUARDO SALLES
0008600180	MURILO DE SOUZA FAZZIO
0008600163	PAULO AFONSO ZANINI
0008600228	PAULO SERGIO CARRARA
0008600059	RAFAEL AUGUSTO PINHOLI
0008600083	RAÍ BERTONHA DA MATTA
0008600031	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA

13/04/2014

13:30 às 14:30

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 2

INSCRIÇÃO	NOME
0008600028	RENATO VIEIRA FRANCO
0008600086	RICARDO AKIRA NISHIKAWA
0008600002	RICARDO ALBUQUERQUER DI FLORA
0008600015	RICARDO SILVEIRA SANCHES
0008600143	RODRIGO FRANCO BEVENUTTI
0008600153	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0008600209	RONALDO LOPES SILVA

13/04/2014

15:00 às 16:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 1

INSCRIÇÃO	NOME
0008600007	RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO
0008600118	SANDRO GUMIERO
0008600159	SERGIO MARCIO MARIN
0008600185	TEÓFILO SANTOS GOMES
0008600036	THIAGO GONÇALVES VISMARA
0008600175	VICTOR HUGGO DE ALMEIDA FERREIRA
0008600206	VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA

13/04/2014

15:00 às 16:00

LABORATÓRIO DE ELÉTRICA 2

INSCRIÇÃO	NOME
0008600077	VINICIUS GRANZOTI COLA
0008600162	WELLINGTON LUIZ MENDES
0008600018	WESLEY RODRIGO SANTINI
0008600187	WILLIAM GOMES DA SILVA
0008600223	WILLIAN PIRES LODDI
0008600110	YOSHIO KAWAMOTO

- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
- Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- A Prova terá duração de 01 (uma) hora.

11. Os candidatos, ao adentrar a sala em que lhe será aplicada a **PROVA PRÁTICA**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais e lacrá-los.
12. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial a partir de 17/04/2014.
13. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair do local e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.
14. Nos dias designados para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
16. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
18. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
19. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
20. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, celulares, relógio digital ou qualquer outro meio eletrônico.
21. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
22. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da **PROVA PRÁTICA** implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
23. Conforme preconizado pelo Edital nº 09/2013, a **2ª FASE – PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório**, valendo **50 (cinquenta) pontos**, buscará aferir a habilidade do candidato em identificar e aplicar materiais e componentes da instalação elétrica; identificar modelos de cabos e conectores de rede lógica (computadores) e utilizar EPI's no exercício das atividades. Fica aprovado no concurso público regulado no Edital o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.
24. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados para execução das atividades, sendo obrigatório o uso de sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar, pircas, tocas, camisa ou blusa de manga longa para que não haja pontos de agarramento.
25. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando tênis.
26. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo conseqüentemente excluído do certame.
27. A execução das etapas da **2ª FASE – PROVA PRÁTICA** será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 01 de abril de 2014.

A Comissão